



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DE BIOTÉRIOS Nº 030/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP.

Processo nº: 23117.002559/2015-57

Pregão Eletrônico nº: 028/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ com o nº: 12.904.815/0001-84, e estabelecida na cidade de Belo Horizonte - MG na rua Emílio de Menezes nº 154, Bairro Santa Maria CEP: 30.525-200 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Adriano Miranda Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.858.496-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 089.017.977-80 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato 030/2015 de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002559/2015-57, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2015, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de **13/08/2016 até 13/08/2017**, sem reajustes de preços, conforme justificativas nas folhas 1188 a 1208 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

2.1. **DO VALOR:** O valor global é R\$ 134.516,52 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

2.1.1 QUADRO DE SERVIÇOS (PREÇO DO POSTO UNITÁRIO/MENSAL)

Nº do Item	QUADRO DE SERVIÇOS				
	Descrição	Preço Mensal Unitário do Posto de Serviço	Qtde. Total de Postos de Serviço	Valor Total Mensal	Valor Total Anual (12 meses)
1	Serviço de Limpeza Biotério	R\$ 3.736,57	3	R\$ 11.209,71	R\$ 134.516,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 108514
- Elemento de Despesa: 339037-02
- Fonte de Recursos: 112
- Empenhos: 2016NE800552 2016NE800166

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

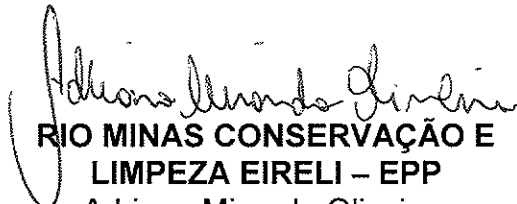
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 21 de julho de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


RIO MINAS CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA EIRELI – EPP
Adriano Miranda Oliveira
Representante Legal

TESTEMUNHAS


Nome: Cláudia L. R. Silveira
CPF: 672.086.736-91


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09